



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

EDITAL N.º 07/2023

Dispõe sobre a Ordem do Dia da Sexta Reunião Ordinária do Primeiro Período da Terceira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária.



O Presidente da Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais - no uso de atribuição legal que lhe confere a Resolução Legislativa nº 543/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Organizar a Ordem do Dia da Sexta Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se dia **12 de Abril de 2023, às 14h**, incluindo as seguintes deliberações:

I – Leitura de correspondências, matérias recebidas e designação de relatores.

II – Leitura, Discussão e Votação de Parecer:

- a) Parecer de autoria da Vereadora Vera Lemos, ao Projeto de Lei nº 139/2022, que Institui a Campanha Municipal de Conscientização: "Criança Não Namora! Nem de brincadeira!", e, proíbe a utilização de verbas públicas em convênios, contratos, produções, espaços ou materiais que promovam, de forma direta ou indireta, a sexualização precoce de crianças ou adolescentes no âmbito do Município de Paracatu e dá outras providências;
- b) Parecer de autoria do Vereador Paulinho Ferreira, ao Projeto de Lei nº 11/2023, que Altera a Lei Municipal n.º 3.588, de 29 de junho de 2021, para alterar a composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Plenário das Comissões, 11 de Abril de 2023.

**VEREADOR PROFESSOR ALEX
PRESIDENTE**